



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 149/2007

“Dispõe sobre suspensão de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer Jurídico datado de 29 de agosto de 2007.

Considerando finalmente seu artigo 198 – Capítulo V – Das Penalidades, Inciso II e artigo 201 da Lei Municipal n.º 1.079, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica o senhor **JULIO CEZAR RIBEIRO DA COSTA**, servidor desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, exercendo o Cargo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **SUSPENSO** de suas atividades por um período de 10 (dez) dias, a partir de 30 de agosto de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de agosto de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto